

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano XVI - Edição nº 02078 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

DECRETO INDI	VIDUAL, DE 25 DE A	ABRIL DE 2024 - EX	KONERA, A PEDID	O, A SUBCOORDEN	NADORA DE GESTA	AO DE PESSOAL	
	VIDUAL, DE 25 DE A E 2024 - NOMEAR A				ZA URBANA, DECF	RETO INDIVIDUAL, D	ÞΕ

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Exonera, a pedido, a Subcoordenadora de Gestão de Pessoal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3°, inciso II, alínea "a", e 7°, parágrafo único, alínea "a", c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora GLEICE CAMILA CARDOSO FERREIRA DA SILVA (matrícula nº 64479) do cargo em comissão de Subcoordenadora de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (símbolo CC4).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Municipio de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP; 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o Coordenador de Limpeza Urbana, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista do art. 3°, inciso II, alínea "d", c/c Anexo II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022, e do art. 7°, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor RAIMUNDO BISPO para o cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Infraestrutura (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

JOSÉ ALYES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@feodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Nomear a Coordenadora de Gestão de Pessoal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3°, inciso II, alínea "a", e 7°, parágrafo único, alínea "a", c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora GLEICE CAMILA CARDOSO FERREIRA DA SILVA para o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1